



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 138/2021**

Indico ao Ilmo. Sr. Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí - Fecomércio, ouvido o Plenário, que **providencie estudos de viabilidade para construção de um clube dos comerciários e unidade no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC em Esperantina.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Esperantina é polo comercial da região dos cocais e há tempos merece maior atenção nesta área, tanto por parte do setor público, quanto da entidade que congrega os comerciários no estado. A construção de um clube traria opção de lazer aos comerciários, valorizando-os pelo desempenho de suas importantes atividades, que tanto ajudam a mover a economia local. De igual forma, a instalação de uma unidade do SENAC beneficiaria a juventude ao qualifica-la para ingresso no mercado de trabalho por meio de uma entidade reconhecida nacionalmente pela ótima formação de profissionais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2021.

**Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros**  
Vereador – PP